



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

**INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

**OBJETO:** Contratação dos serviços requisitados através da empresa WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 27.069.433/0001-50, com escritório na Rua Padre Manoel Otaviano, 80, na Cidade de Ibiara – PB, reconheceu a empresa acima, para Contratação de empresa ou profissional na área jurídica, especialista em administração pública, para execução dos serviços de assessoria jurídica junto ao órgão de controle interno municipal, conselhos transitórios e permanentes a secretaria municipal de saúde, bem como acertos de vínculos e remunerações dos servidores municipais, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Ibiara - PB, em 19 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Municipal